



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Comissão Especial de Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos

AVISO

Em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício nº 16230/2012-SEC/1ª Câmara, Processo nº 872159, por decisão monocrática da Excelentíssima Conselheira Relatora, Adriene Andrade, tornamos pública a **revogação da suspensão temporária** dos procedimentos relativos ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2012, para provimento do cargo público efetivo de Assistente Legislativo. Juiz de Fora, 17 de outubro de 2012. a) Carlos Cesar Bonifácio – Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.